



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**DECRETO N.º 473, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei n.º 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula n.º 2924-6;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula n.º 185-6;
- e
- III – Membro, servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula n.º 37656.

**Art. 2º.** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula n.º 262-3 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º.** Fica designada como suplente a Membro de CPL a servidora GABRIELLY SANDRINE DE OLIVEIRA – matrícula n.º 40053, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de janeiro de 2018,

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**